



**Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo
Comitê Interno de Governança**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 149.00000431/2025-01

Interessado: Comitê Interno de Governança - CIG

Assunto: Reuniões do CIG

ATA DE REUNIÃO

Às 14 h do dia 21 de setembro de 2026, realizou-se, na modalidade presencial, na sala de reuniões da Assessoria de Correição (ASCOR) no 3º andar do prédio sede, a 3ª reunião extraordinária 2026 do Comitê Interno de Governança (CIG), com a presença dos membros abaixo assinados.

A abertura da reunião deu-se com a palavra de Paulo Rogério, propondo a revisão dos trabalhos realizados *in loco* nas Superintendências Regionais, fundamentado na relevância desse material para subsidiar a demanda de diretrizes x áreas.

Em seguida, procedeu-se ao estudo da minuta de normativo de procedimento para elaboração de atos administrativos. Deliberou-se que Solange Sarri revisará o texto, com base em material correlato enviado por Daniel Esteves. Ademais, o colegiado deliberou, por consenso, que a modalidade "Procedimento Operacional" (ou nomenclatura equivalente a definir) poderá ser adotada pela instituição e a modalidade "Instrução Administrativa" será tema para discussão na próxima reunião do CIG.

No prosseguimento, o comitê acolheu a sugestão de Solange Sarri para a criação de procedimento de integração (*onboarding*) e desligamento (*offboarding*). Restou definido que a elaboração final caberá à Coordenadoria-Geral de Recursos Humanos (CGRHU), cabendo à Solange Sarri, após consolidar as considerações de Leililene Antunes, encaminhar a minuta à CGRHU para apreciação, ajustes finais e eventual adoção.

Em seguida, foram analisadas três minutas de procedimentos enviadas pela Coordenadoria de Administração (CADMI) sobre utilização, controle e gerenciamento da frota de veículos. O comitê deliberou por convidar a servidora responsável pela elaboração das minutas, mediante anuência do respectivo Diretor, para apresentá-las presencialmente em reunião subsequente, com o objetivo de sanar dúvidas sobre as atribuições e responsabilidades dos envolvidos.

Nada mais havendo a tratar, às 15 h 30 min, deu-se por encerrada a reunião.

**Luzia Solange Machado Sarri
Coordenadoria de Integridade – COINT
Membra do CIG**

Paulo Rogerio Lourenço dos Santos
Assessoria de Correição – ASCOR
Membro do CIG

Thaluana Pereira Nunes
Assessoria Técnico-Administrativa –
ASTAD
Membra do CIG

Daniel Esteves Santana
Coordenadoria Geral de Gestão Estratégica – CGEST
Membro do CIG

Humberto Herbst
Assessoria de Auditoria Interna – AUDIN
Membro do CIG

Leililene Antunes Soares
Coordenadoria de Ouvidoria – COUVI

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Leililene Antunes Soares, Ouvidora**, em 24/09/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Solange Machado Sarri, Coordenadora**, em 25/09/2026, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Lourenco Dos Santos, Chefe de Assessoria**, em 25/09/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Esteves Santana, Coordenador**, em 28/09/2026, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Yumi Shikota, Assistente Técnico IV**, em 28/09/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Thaluana Pereira Nunes, Chefe de Assessoria**, em 29/09/2026, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0122594768** e o código CRC **CA3143A9**.
